



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº26/2019.

Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais fundamentadas nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia ao Ilmo. Secretário de Infra Estrutura ou responsável da pasta, para que providencie com regime de URGÊNCIA, a confecção de meios fios nas principais Avenidas do município onde foram quebrados, e por este motivo vem causando muito desconforto à população.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se: Já faz muitos anos que as principais Avenidas foram beneficiadas com a pavimentação asfáltica e meio fio, conforme o tempo foi passado e por muitos motivos o meio fio foi deteriorando, diante disso podemos citar os meios fios das Avenidas Marajá e Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, ambos no Bairro Planalto que precisam urgentemente ser confeccionados novamente, para amenizar o desconforto da população dessa região pela falta do meio fio, que vem causando poeira porque a terra invade o asfalto, e na época do período chuvoso a água da enxurrada adentra nas residências, causando prejuízo à esses moradores.

Edilaine Martins
EDILAINE MARTINS
Vereadora Autora

GABINETE DA VEREADORA
Jaciara, 26 de agosto de 2019.

PROTOCOLADO	
Nº	322
Data	29/08/19
	<i>Ruep</i>